Lei nº 1343, de 13 de outubro de 2020.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EMERSON ARI REICHERT, Prefeito Municipal de IPIRA, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 101, V, da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e esta sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matricula nº 28.390, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 17.497,69m² (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situada na Rua Tiradentes, quadra nº 63, centro, na cidade de Ipira/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 6968754.590 m E 423012.555 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 01 sob matricula nº 20.665 de propriedade de Carlos Roberto Pereira; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 20.00 m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 6968747.942 m E 422993.693 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 02 sob matricula nº 20.666 de propriedade de Marluz Maria Longo; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 6968742.956 m E 422979.546 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 03 sob matricula nº 20.667 de propriedade de Ilsa Laura Roesler Luersen, Gerson Emilio Luersen, Clea Ferreira Luersen, Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes, Leonaldo Vieira Lopes, Marco Antônio Luersen, Eliane Autuori Tomazeti; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°48'35" e 15.00 m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 6968738.025 m E 422965.379 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 04 sob matricula nº 20.668 de propriedade de Lírio Lino Schneider, Elenice Gansava Schneider; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°23'46" e 15.00 m até o vértice **M5**, de coordenadas **N 6968732.992 m E 422951.249 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 05 sob matricula nº 20.669 de propriedade de Joacir José Toledo, Iraci Evanir Loose Toledo; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'56" e 15.00 m até o vértice **M6**, de coordenadas **N 6968728.009 m E 422937.100 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 06 sob matricula nº 20.670 de propriedade de Ido Kohler, Ingert Rex Kohler; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°32'14" e 15.00 m até o vértice **M7**, de coordenadas **N 6968723.012 m E 422922.958 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 07 sob matricula nº 20.671 de propriedade de Janice de Oliveira Schneider, Lauri Odi Schneider; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M8**, de coordenadas **N 6968718.026 m E 422908.811 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 08 sob matricula nº 20.672 de propriedade de Jairo de Simas, Carmem Adriana Schardong de Simas; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M9**, de coordenadas **N 6968713.044 m E 422894.675 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 09 sob matricula nº 20.673 de propriedade de Jairo de Simas, Carmem Adriana Schardong de Simas ; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M10**, de coordenadas **N 6968708.058 m E 422880.529 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 10 sob matricula nº 20.674 de propriedade de Gilberto Secco; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M11**, de coordenadas **N 6968703.072 m E 422866.383 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 11 sob matricula nº 20.675 de propriedade de Dirlei Olinda de Simas; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M12**, de coordenadas **N 6968698.084 m E 422852.230 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 11 sob matricula nº 20.675 de propriedade de Dirlei Olinda de Simas; com os seguintes azimutes

e distâncias: 158°34'47" e 32.00 m até o vértice **M13**, de coordenadas **N 6968668.295 m E 422863.917 m**; deste, segue confrontando com Rua Tiradentes ; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°35'07" e 18.00 m até o vértice **M14**, de coordenadas **N 6968662.029 m E 422847.040 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº12 sob matricula nº 20.676 de propriedade de Valdir Valdemar Forster, Adenir Terezinha Tedesco Forster; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°34'47" e 32.00 m até o vértice **M15**, de coordenadas **N 6968691.818 m E 422835.353 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 12 sob matricula nº 20.676 de propriedade de Valdir Valdemar Forster, Adenir Terezinha Tedesco Forster; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°27'20" e 15.00 m até o vértice **M16**, de coordenadas **N 6968687.020 m E 422821.049 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 13 sob matricula nº 20.677 de propriedade de Maìra Helena Koch; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°02'55" e 14.85 m até o vértice **M17**, de coordenadas **N 6968682.197 m E 422807.004 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano sob matricula nº 1.553 de propriedade de Olmir Paulinho Benjamini, Maria Forster Benjamini; com os seguintes azimutes e distâncias: 1°33'08" e 55.01 m até o vértice **M18**, de coordenadas **N 6968737.187 m E 422808.494 m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano sob matricula nº 1.553 de propriedade de Olmir Paulinho Benjamini, Maria Forster Benjamini; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°31'14" e 37.50 m até o vértice **M19**, de coordenadas **N 6968723.456 m E 422773.599 m**; deste, segue confrontando com Terreno Urbano sem Denominação sob matricula nº 13.577 de propriedade de Bruno Kirst, Ilga Steckling Kirst, Claudete Kirst de Abreu, João Edmilson de Abreu, Claiton Nelson Kirst; com os seguintes azimutes e distâncias: 276°02'20" e 61.50 m até o vértice **M20**, de coordenadas **N 6968729.926 m E 422712.440 m**; deste, segue confrontando com Terreno Urbano sem denominação sob matricula nº 19.569 de propriedade de Edgar Koehler, Luiz Baldissera, Arlete Maria Dambroz Baldissera, Ari Dahmer, Neli Elisabeth Fritz Dahmer; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°47'51" e 24.18 m até o vértice **M21**, de coordenadas **N 6968754.112 m E 422712.777 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.684 de propriedade de Heloisa Maria Kiehl Noronha Roesler; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°21'19" e 58.08 m até o vértice **M22**, de coordenadas **N 6968744.671 m E 422770.087 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.684 de propriedade de Heloisa Maria Kiehl Noronha Roesler; com os seguintes azimutes e distâncias: 67°28'38" e 203.74 m até o vértice **M23**, de coordenadas **N 6968822.712 m E 422958.285 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.678 de propriedade de "Município de Ipira SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°01'29" e 32.73 m até o vértice **M24**, de coordenadas **N 6968792.360 m E 422970.532 m**; deste, segue confrontando com imóvel sob matricula nº 27.676 de propriedade do município de Ipira SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°01'30" e 4.69 m até o vértice **M25**, de coordenadas **N 6968790.605 m E 422966.183 m**; deste, segue confrontando com imóvel sob matricula nº 27.676 de propriedade do município de Ipira SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33'50" e 12.00 m até o vértice **M26**, de coordenadas **N 6968779.435 m E 422970.569 m**; deste, segue confrontando com imóvel sob matricula nº 27.676 de propriedade do município de Ipira SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°13'13" e 30.00 m até o vértice **M27**, de coordenadas **N 6968790.566 m E 422998.426 m**; deste, segue confrontando com Rua Edmundo Wolfardt ; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33'29" e 38.65 m até o vértice **M1**, de coordenadas **N 6968754.590 m E 423012.555 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGR** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pela proprietária Heloisa Maria Kiehl Noronha Roesler e pelo Agrimensor Moacir Aquino, registrado no CREA/SC sob nº 123558.

§ 1º Área Total a Desmembrar é de 891,36m² (oitocentos e noventa e um metros e trinta e seis decímetros quadrados) e será subdividida em 02 (dois) lotes urbanos:

a) Lote nº 01 com área de 433,80m² (quatrocentos e trinta e três metros e oitenta decímetros quadrados).
Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1** de coordenadas **N 6968783.887 m E 422981.711 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.676; com os seguintes azimutes e distâncias: e 18.00 m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 6968790.566 m E 422998.426 m**; deste, segue confrontando com Rua Edmundo Wolfardt; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33'29" e 24.10 m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 6968768.134 m E 423007.236 m**; deste, segue confrontando com Lote Denominado de 02 matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°13'12" e 18.00 m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 6968761.455 m E 422990.521 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 24.10 m até o vértice **M1**, de coordenadas **N 6968783.887 m E 422981.711 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGR** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

b) Lote nº 02 com área de 457,56m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).
Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 6968768.134 m E 423007.236 m**; deste, segue confrontando com Rua Edmundo Wolfardt; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33'29" e 14.55 m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 6968754.590 m E 423012.555 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.665; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 20.00 m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 6968747.942 m E 422993.693 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.666; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 13.00 m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 6968743.620 m E 422981.432 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°28'13" e 13.19 m até o vértice **M5**, de coordenadas **N 6968755.890 m E 422976.592 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°13'12" e 15.00 m até o vértice **M6**, de coordenadas **N 6968761.455 m E 422990.521 m**; deste, segue confrontando com Lote Denominado de 01 matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°13'12" e 18.00 m até o vértice **M1**, de coordenadas **N 6968768.134 m E 423007.236 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGR** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 2º **ÁREA REMANESCENTE Área de 16.606,33 (dezesseis mil seiscentos e seis metros e trinta e três decímetros quadrados).**
Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 6968743.620 m E 422981.432 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.666; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 2.00 m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 6968742.956 m E 422979.546 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob

matricula nº 20.667; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°48'35" e 15.00 m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 6968738.025 m E 422965.379 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.668; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°23'46" e 15.00 m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 6968732.992 m E 422951.249 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.669; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'56" e 15.00 m até o vértice **M5**, de coordenadas **N 6968728.009 m E 422937.100 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.670; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°32'14" e 15.00 m até o vértice **M6**, de coordenadas **N 6968723.012 m E 422922.958 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.671; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M7**, de coordenadas **N 6968718.026 m E 422908.811 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.672; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 14.99 m até o vértice **M8**, de coordenadas **N 6968713.044 m E 422894.675 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.673; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M9**, de coordenadas **N 6968708.058 m** e **E 422880.529 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.674; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.00 m até o vértice **M10**, de coordenadas **N 6968703.072 m E 422866.383 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.675; com os seguintes azimutes e distâncias: 250°35'08" e 15.01 m até o vértice **M11**, de coordenadas **N 6968698.084 m E 422852.230 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.675; com os seguintes azimutes e distâncias: e 32.00 m até o vértice **M12**, de coordenadas **N 6968668.295 m E 422863.917 m**; deste, segue confrontando com Rua Tiradentes ; com os seguintes azimutes e distâncias: e 18.00 m até o vértice **M13**, de coordenadas **N 6968662.029 m E 422847.040 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.676; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°34'47" e 32.00 m até o vértice **M15**, de coordenadas **N 6968691.818 m** e **E 422835.353 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.676; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°27'20" e 15.00 m até o vértice **M14**, de coordenadas **N 6968687.020 m E 422821.049 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 20.677; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°02'55" e 14.85 m até o vértice **M16**, de coordenadas **N 6968682.197 m E 422807.004 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 1.553; com os seguintes azimutes e distâncias: 1°33'08" e 55.01 m até o vértice **M17**, de coordenadas **N 6968737.187 m E 422808.494 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 1.553; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°31'14" e 37.50 m até o vértice **M18**, de coordenadas **N 6968723.456 m E 422773.599 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 13.577; com os seguintes azimutes e distâncias: 276°02'20" e 61.50 m até o vértice **M19**, de coordenadas **N 6968729.926 m E 422712.440 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 19.569; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°47'51" e 24.18 m até o vértice **M20**, de coordenadas **N 6968754.112 m E 422712.777 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.684; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°21'19" e 58.08 m até o vértice **M21**, de coordenadas **N 6968744.671 m E 422770.087 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.684; com os seguintes azimutes e distâncias: 67°28'38" e 203.74 m até o vértice **M22**, de coordenadas **N 6968822.712 m** e **E 422958.285 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.678; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°01'29" e 32.73 m até o vértice **M23**, de coordenadas **N 6968792.360 m E 422970.532 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.676; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°01'30" e 4.69 m até o vértice **M24**, de coordenadas **N 6968790.605 m E 422966.183 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.676; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33'50" e 12.00 m até o vértice **M25**, de coordenadas **N 6968779.435 m E 422970.569 m**; deste, segue confrontando com Imóvel sob matricula nº 27.676; com os seguintes

azimutes e distâncias: 68°13'13" e 12.00 m até o vértice **M26**, de coordenadas **N 6968783.887 m E 422981.711 m**; deste, segue confrontando com Lote Denominado 01 matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33'29" e 24.10 m até o vértice **M27**, de coordenadas **N 6968761.476 m E 422990.513 m**; deste, segue confrontando com Lote Denominado 02 matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°08'04" e 15.00 m até o vértice **M28**, de coordenadas **N 6968755.889 m E 422976.592 m**; deste, segue confrontando com Lote Denominado 02 matricula nº 28.390; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°28'15" e 13.19 m até o vértice **M1**, de coordenadas **N 6968743.620 m E 422981.432 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 2º Faz parte desta Lei, o mapa anexo, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Memorial Descritivo, assinado pela proprietária Heloisa Maria Kiehl Noronha Roesler e pelo Agrimensor Moacir Aquino, registrado no CREA/SC sob nº 123558.

Art. 2º No Prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que Dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, "Dispõe sobre o parcelamento e o desmembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal

NEOCIR ROGÉRIO DE CESARO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Ipira em 13/outubro/2020.

Elisangela Maria Moraes Meira Zancan
Auxiliar Administrativo